



**Junta de Freguesia de Boalhosa**

# **AVISO Licenças Canídeos**

Informamos a todos os detentores de canídeos que é obrigatório registar e licenciar os seus animais nesta Junta de Freguesia.

As licenças devem ser renovadas todos os anos.

A falta de licença, prevista no regulamento de registo, classificação e licenciamento de cães e gatos (vd. Portaria n.º 421/2004, de 24 de Abril), constitui contra-ordenação, punível pelo presidente da junta de freguesia da área da prática da infracção, com coima cujo montante mínimo é de € 50 e máximo de € 3740 ou € 44 890, consoante o agente seja pessoa singular ou colectiva, salvo se sanção mais grave não lhe for aplicável por legislação especial (vd. art.º 17.º do DL 312/2003); (cfr. art.º 14.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de Dezembro).

Podem consultar toda a informação necessária na Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia,

---